

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 083/2014/COGERH**

FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE  
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS -  
COGERH E A EMPRESA SERVIARM  
SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.

<b>CONTRATANTE:</b> COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH		
<b>CNPJ/MF:</b> 74.075.938/0001-07	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 06.982.851-2	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550	<b>BAIRRO:</b> PARQUE IRACEMA	
<b>CIDADE:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CEARÁ	<b>CEP:</b> 60.824-140
<b>TELEFONE:</b> (85) 3218.7020	<b>FAX:</b> (85) 3218.7032	
<b>REPRESENTANTES:</b> JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA		
<b>CARGO:</b> DIRETOR – PRESIDENTE	<b>RG:</b> 90002167340 SSP/CE	<b>CPF:</b> 243.797.003-72
PAULO HENRIQUE STUDART PINHO		
<b>CARGO:</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	<b>RG:</b> 94014025025 SSP/CE	<b>CPF:</b> 284.647.453-20
<b>CONTRATADA:</b> SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA		
<b>CNPJ/MF:</b> 08.973.734/0001-69		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SOUZA GIRÃO, Nº 355	<b>BAIRRO:</b> JOSÉ BONIFÁCIO	
<b>CIDADE:</b> FORTALEZA	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 60055-370
<b>TELEFONE:</b> (85) 3258.0390	<b>FAX:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b> BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA		
<b>CARGO:</b> REPRESENTANTE LEGAL	<b>RG:</b> 91002113736 SSP/CE	<b>CPF:</b> 042.849.923-68





Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual Nº 12.217/93, doravante denominada COGERH e/ou CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA** a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Análise de Termo Aditivo Contratual, expedida pela SEPLAG, acostada às fls. 58/59 do Processo Administrativo nº 7860019/2015/COGERH, bem como tudo mais que consta no referido Processo, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes e Apoio Administrativo Especializado para o Trecho V, do Eixão das Águas da COGERH, nos termos da justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU, constante à fl. 02 do Processo Administrativo Nº 7860019/2015/COGERH.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 083/2014 resta prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data do término em 05/01/16, vencendo-se em 05/01/17, data na qual findar-se-á, podendo, entretanto, ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento dentro das balizas legais, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO ADITIVO**

4.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 693.455,28 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 083/2014/COGERH, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Fortaleza/CE, 04 de Janeiro de 2016.


  
**JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente/COGERH

  
**BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA**  
Pela CONTRATADA

  
**PAULO HENRIQUE STUDART PINHO**  
Diretor Administrativo-Financeiro/COGERH

Testemunhas:

  
**CARLOS AYRES MEIRELES**  
RG: 89120002008240 SSP/CE  
CPF: 169.493.073-49

  
**SUSANNE MATOS NOGUEIRA LEAL**  
RG: 2002025010678 SSP/CE  
CPF: 010.161.403-98



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº009/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	11,87	22	261,14
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	11,87	22	261,14
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	11,87	22	261,14
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	11,87	22	261,14
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	11,87	22	261,14
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	11,87	22	261,14
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	11,87	22	261,14
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	11,87	22	261,14
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	11,87	22	261,14
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	11,87	22	261,14
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	11,87	22	261,14
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	11,87	22	261,14
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	11,87	22	261,14
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	11,87	22	261,14
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	11,87	22	261,14
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	11,87	22	261,14
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300010-1-X	11,87	22	261,14
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	11,87	22	261,14
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	11,87	22	261,14
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	11,87	22	261,14
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	11,87	22	261,14
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	11,87	22	261,14
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	11,87	22	261,14
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	11,87	22	261,14
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	11,87	22	261,14
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	11,87	22	261,14
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	11,87	22	261,14
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	11,87	22	261,14
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	11,87	22	261,14
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	11,87	22	261,14
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	11,87	22	261,14
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	11,87	22	261,14
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	11,87	22	261,14
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	11,87	22	261,14
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	11,87	22	261,14
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	11,87	22	261,14

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2013/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO THIAGO DE MELO - ME; V - ENDEREÇO: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº9968; BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS; CEP: 60761-282; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, e art.65, II, d, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº220/2015 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº7982025/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº089/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras,

incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos com franquia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.826,56 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/01/2016 à 03/01/2017 PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2016 à 03/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº089/2013/COGERH.; XII - DATA: 30/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE Joyce Figueredo Carneiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2014/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA;



CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRÃO, Nº355; BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO; CEP: 60.110-300; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes e Apoio Administrativo Especializado para o Trecho V, do Eixão das Águas da COGERH, nos termos da justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU, constante à fl. 02 do Processo Administrativo Nº7860019/2015/COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes e Apoio Administrativo Especializado para o Trecho V, do Eixão das Águas da COGERH, nos termos da justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH, constante à fl. 02 do Processo Administrativo Nº7860019/2015/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$693.455,28 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 05/01/16 até 05/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº083/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Bênia Maria Rodrigues Lacerda/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº2016/0052.

**CONSTITUIR A COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS RELACIONADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIDAS PELOS ARTICULADORES/MOBILIZADORES E EQUIPES DE TRABALHO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art.6º do Decreto nº27.574, de 30 de setembro de 2004; CONSIDERANDO a Lei nº8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº2.761/2013 da Política Nacional de Educação Popular em saúde; CONSIDERANDO que a mobilização social é instrumento que serve para unir as populações num objetivo comum; RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Mobilização Social/Educação em Saúde da Rede SESA, tendo como objetivo assessorar as ações de mobilização social, educação em saúde e educação popular em saúde, para a prevenção e controle das endemias e a promoção da saúde no Sistema Único de Saúde-SUS.

Parágrafo Único - A Comissão de Mobilização Social/Educação em Saúde da Rede SESA terá a seguinte formação:

1- Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde-CGTES:

- 1.1- Maria Aúrea Pinheiro de Oliveira
- 1.2- Francisco Romão de Souza
- 1.3- Francisco Cordeiro Neto
- 1.4- Eymard Bezerra Maia
- 2- Coordenadoria das Regionais de Saúde-CORES
  - 2.1- Nágela Maria dos Reis Norões
  - 2.2- José Policarpo de Araújo
- 3- Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS
  - 3.1- Marcelo Bezerra Nogueira
  - 3.2- Eliane Damasceno Santos
- 4- Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM
  - 4.1- Roberta de Paula Oliveira

4.2- Emerson Carvalho de Oliveira  
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0076 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº6215659/2015 e 6216027/2015 do VIPROC/ SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor FERNANDO CÉSAR BRAGA OLIVEIRA, Agente de Administração, com exercício funcional no Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, matrícula nº0030941-1-1, desta Secretaria, a PENA DE REPREENSÃO, nos termos do art.196, inciso I e 197 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.nº174, 175, 190, 191, inciso I, II, III, V e XI da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2016.**

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0077 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da empresa APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº02.958.519/0001-02, estabelecida na Rua João Brígido nº1701, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-080, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº0103169/2016, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2016.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0078 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), multa esta equivalente a 10% (dez por cento) do valor do material requisitado e não entregue, em desfavor da empresa CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Ernesto Monteiro nº2911, Sapiranga - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio dos processos VIPROC/SESA nº7155617/2015 e 7155889/2015, no tocante a entrega de material de limpeza e produção de higienização, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2016.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº0079/2016.

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À PORTARIA Nº0091, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº14.869, de 25 de Janeiro de 2001. Considerando a necessidade de reavaliação do patrimônio desta Secretaria da Saúde, com o objetivo de atualizar seu tombamento e acrescentar bens adquiridos em seu inventário; Resolve:

Art.1º - Altera o art.1º da Portaria nº0091, de 12 de março de 2015, que constituiu Comissão para levantamento/inventário dos bens móveis pertencentes a Secretaria da Saúde do Estado, para exclusão do servidor Antônio Furtado Pessoa, Agente Administrativo, Matrícula nº4020001-0 e inclusão da servidora Gerarda Cunha da Silva - Enfermeira, Matrícula nº086.959-1-1, na função de Presidente.

Art.2º - Acrescer o parágrafo primeiro ao art.1º da Portaria nº0091, de 12 de março de 2015, com a seguinte redação: